



Conselho Municipal
de Direitos da Pessoa Idosa
Arcoverde-PE

RESOLUÇÃO nº 066/2024, de 05 de dezembro de 2024 - CMDPI.

Dispõe sobre alterações no Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 CMDPI, Arcoverde/PE., para seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, registradas no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Arcoverde/PE (CMDPI), visando a celebração e execução de parceria destinada à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa.

O **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Arcoverde/PE (CMDPI)**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 2.201, de 08 de setembro de 2010, que cria o Conselho de Direitos da Pessoa Idosa de Arcoverde/PE, alterada pela Lei nº 2.539, de 28 de junho de 2018, e conforme deliberação do Pleno em Reunião Extraordinária realizada virtualmente, em **05 de dezembro de 2024, às 8h30**, através da plataforma Google Meet, com a participação da maioria de seus membros

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade, a prorrogação do referido Edital de Chamamento Público que terá seu cronograma alterado, conforme quadro abaixo:

Atividade	Data
Publicação do Edital	05/11/2024
Impugnação do Edital	07/11/2024
Período de inscrição dos projetos	05/11 a 13/12/2024
Análise dos projetos pela Comissão de Seleção	16 a 18/12/2024
Reunião do Pleno do CMDPI para análise do parecer da Comissão de Avaliação e resultado preliminar da seleção de projetos	19/12/2024
Submissão de recursos	20 a 23/12/2024
Homologação com a divulgação do resultado final com aprovação dos projetos	23/12/2024
Assinatura do Termo de Fomento	06 a 10/01/2025

Art. 2º - Deverá a Secretaria Executiva deste Conselho, publicar esse novo cronograma no site oficial da Prefeitura de Arcoverde/PE., garantindo ampla divulgação.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Arcoverde, 05 de dezembro de 2024.

Liziane Conceição de S. Lucas
Presidente do CMDPI